



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO

RESOLUÇÃO N.º. 17.737

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o compromisso com a transparência na realização da missão constitucional do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de aproximar o Tribunal de Contas do Estado do Pará dos demais órgãos estaduais e da sociedade paraense que, em última instância, é mantenedora de sua atuação;

Considerando o disposto no art. 116 da Constituição do Estado do Pará, segundo o qual o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, ocorrida na sessão ordinária de 04 de junho de 2009; e a manifestação da Presidência constante da Ata n.º 4.794 desta data;

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º - INSTITUIR no calendário de atividades deste Tribunal a realização de evento anual objetivando o intercâmbio de informações e procedimentos adotados por esta Corte de Contas em sua rotina administrativa e processual, tendo como convidados os integrantes do Poder Legislativo Estadual e em especial os senhores Deputados Estaduais.

Parágrafo único – O evento será coordenado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tendo como coordenador adjunto, um Conselheiro a ser designado pela presidência.

Art. 2º - DEFINIR o mês de março como o período de realização anual do evento, podendo, em caso de excepcional impedimento, ser designada outra data.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO

Parágrafo único: Em face da data de aprovação da presente Resolução, no primeiro ano o evento será realizado durante o mês de agosto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro **EMÍLIO MARTINS**, em Sessão Ordinária de 9 de julho de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ANTONIO ERLINDO BRAGA

IVAN BARBOSA DA CUNHA

EDÍLSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Substituto